

PORTARIA COREN – AM Nº 312 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em exercício conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o Memo. nº 060/2018 expedido pela empregada pública Alcilene de Souza Melo que solicita seu afastamento temporário das atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe o ar. 471 da CLT acerca da suspensão do contrato de trabalho e demais cominações legais;

CONSIDERANDO a declaração em Memo. nº 060/2018 de que a suspensão não acarretará em prejuízos de nenhuma natureza ao Departamento Financeiro no período descrito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a empregada pública Alcilene de Souza Melo, afastamento não remunerado entre o período de 13 a 22 de junho de 2018;

Art. 2º - DESIGNAR a empregada pública Walderlene Lopes da Silva para chefiar inteiramente o Setor de Contabilidade no período de concessão de afastamento a empregada supramencionada;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus-AM, 12 de junho de 2018.

Charles Ferreira de Oliveira

Corregedor do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas

Coren-AM nº 67.114 – ENF

Presidente em exercício

Portaria nº 306/2018